

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO  
– EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

**REGIÃO NORTE MASCULINO - 201 AO 300**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
213	1334842
217	1329199
226	1321135
231	1329647
242	1332961
243	1323811
247	1331410
251	1325396
257	1331251
265	1331895
268	1324922
277	1318682
282	1326613
296	1332409

Vitória/ES, 09 de março de 2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**